



Plano de Governo Municipal - PSOL Angra

Município de Angra dos Reis-RJ

Período de Gestão: 2025-2028

1. Introdução

O presente Plano de Governo Municipal estabelece as diretrizes, metas e ações que serão implementadas durante o período de gestão de 2025 a 2028, visando o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção da justiça social em Angra dos Reis.

Em uma perspectiva de esquerda e socialista que pautae o bem comum, consideramos necessário combater o fascismo e levar às ruas nossas bandeiras históricas de luta contra a desigualdade social e ao racismo estrutural, em defesa dos direitos humanos, da igualdade e liberdade de gênero, da liberdade e diversidade religiosa e da promoção da valorização cultural e proteção ambiental. Essas bandeiras se aliam à filosofia do *“Bem Viver”*, *que é baseada em conceitos indígenas de vida em harmonia com a natureza e com a comunidade, o conceito de Bem Viver orienta nossas políticas para promover uma convivência respeitosa e sustentável, garantindo o bem-estar de todos os habitantes de Angra dos Reis.* e criando um ambiente propício de diálogo com toda a sociedade.

A campanha ***“Angra de Bem Viver”*** busca promover uma abordagem holística, integral e sustentável para o desenvolvimento do município. Inspirada nos princípios do Bem Viver, essa iniciativa visa criar um ambiente inclusivo, equitativo para todos os cidadãos em harmonia com o seu ambiente e cultura.

1.1 Princípios do Bem Viver

A) Reciprocidade e Fraternidade (Amizade Fraterna): Valorizamos as relações humanas e a colaboração mútua. A campanha incentiva a solidariedade e o apoio entre os moradores.

B) **Respeito à Terra e à Natureza:** Reconhecemos a sacralidade da terra e sua importância vital. A preservação ambiental é fundamental para o Bem Viver.

C) **Combate à Desigualdade:** A campanha se opõe a privilégios e busca justiça social. Todos devem ter acesso igualitário a recursos e oportunidades.

D) **Diversidade e Inclusão:** Celebramos e respeitamos a diversidade em todas as suas formas, promovendo a inclusão social, cultural e econômica. Todos os indivíduos devem sentir-se acolhidos e valorizados.

E) **Participação Comunitária:** Incentivamos a participação ativa dos moradores nas decisões que afetam a comunidade. A governança deve ser transparente e democrática, permitindo que todos tenham e usem sua voz.

F) **Economia Solidária:** Promovermos práticas econômicas sustentáveis e justas que beneficiem toda a comunidade. A economia deve estar a serviço do bem-estar coletivo, não apenas do lucro.

G) **Saúde e Bem-Estar:** Garantimos o acesso a serviços de saúde de qualidade e promovemos hábitos de vida saudáveis. O bem-estar físico e mental dos moradores é uma prioridade.

H) **Educação Integral:** Defendemos uma educação que vá além da formação acadêmica, incorporando valores éticos e habilidades para a vida. A educação deve preparar os indivíduos para serem cidadãos plenos e conscientes.

I) **Cultura e Identidade:** Valorizamos, preservamos e incentivamos as manifestações culturais e as tradições locais. A identidade cultural é um componente vital do Bem Viver.

J) **Segurança e Paz:** Trabalhamos para construir um ambiente que propicie a segurança e paz, onde todos possam viver sem medo. A segurança é uma responsabilidade coletiva.

K) **Tecnologia e Inovação:** Utilizamos a tecnologia de uma forma mais ética e inclusiva para melhorar a qualidade de vida. A inovação sempre deve estar a serviço do desenvolvimento humano e da sustentabilidade.

Esses princípios e bandeiras ajudam a criar uma comunidade baseada nos valores do Bem Viver, promovendo uma vida digna, sustentável e harmônica para todos os seus habitantes.

Aqui estão as bandeiras importantes que compõem os pilares da campanha, dialogando com o conceito de um Lugar de Bem Viver:

2. Perspectivas e Tarefas

2.1. Perspectivas:

- Tornar Angra dos Reis uma cidade próspera, inclusiva e sustentável, referência em qualidade de vida e participação cidadã; nessa perspectiva voltaremos o governo municipal para atender todas as localidades e pessoas nos diversos âmbitos da gestão municipal: ambiental, educacional, saúde, cultural, infraestrutura e urbanismo, saneamento, mobilidade, investimento nas capacidades e potencialidades existentes, segurança, habitação, regularização fundiária, etc.

2.2.TERRA, TRABALHO e RENDA

- A garantia da terra para a prática da agricultura, assim como do acesso e meios de praticar a pesca - artesanal principalmente, se aliam à necessidade de avançar na regularização fundiária das comunidades sempre expostas à especulação e as dificuldades das pessoas de terem moradia segura. Do ponto de vista do trabalho, investir na infra-estrutura e esforços para garantir a permanência do estaleiro naval, do porto e dos trabalhadores da indústria nuclear são medidas necessárias para mantermos a saúde financeira do município e de grande número de famílias do município. Por outro lado é necessário que o Município dê maior atenção ao grande número de trabalhadores autônomos que atuam muitas vezes sem orientação e suporte para atuar, investir na capacitação e na regularização de suas atividades, descomplicando sua legalização. Por último, garantir programas de renda mínima destinados a atender as famílias que se situam abaixo da linha da pobreza quando isso for possível e necessário.

2.3. Tarefas:

- Governar com transparência, eficiência e participação popular, promovendo o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município;
- Investir na economia solidária, no turismo de base comunitária, na agroecologia e nos cultivos marinhos que integram e valorizam a cultura local

3. Diretrizes Gerais

Transparência e Participação Popular: Promover a transparência nas ações governamentais e incentivar a participação ativa da população nas decisões municipais.

Desenvolvimento Sustentável: Adotar políticas que conciliam o crescimento econômico com a proteção ambiental e a inclusão social.

Qualidade de Vida: Investir em saúde, educação, cultura, esporte, segurança e infraestrutura, visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Fortalecer o serviço público: retornar a realização de concursos públicos para recompor os quadros de efetivos e reduzir o número de terceirizados que subvertem a lógica da política pública e colocam em risco o sistema previdenciário;

4. Áreas de Ação

4.1. Educação

Meta 1: Universalizar o acesso e permanência à educação básica em todos os territórios do município, respeitando suas peculiaridades.

Ações:

- Ampliação das escolas em tempo integral, em consonância com o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n. 14.640/202, visando ao cumprimento da Meta 6 do PNE; ampliar o número de creches e garantir que elas atendam em período integral permitindo que os responsáveis possam exercer atividades laborais de turno integral.
- Melhoria nos transportes escolares terrestres e marítimos em comunidades de difícil acesso e para alunos PcDs(pessoas com deficiências) ;
- Promoção da política efetiva de Educação do Campo nas escolas do campo e o reconhecimento para as escolas Quilombolas e Caiçaras.
- Ampliar o atendimento para TEA(Transtorno do Espectro Autista), tanto na Unidade de Trabalho Diferenciado (UTD), visando à sua inclusão nas escolas regulares, quanto nas escolas, após a efetivação da eventual inclusão, com a oferta de espaços e materiais adaptados quanto de profissionais qualificados

Meta 2: Estreitar o diálogo com Universidades Públicas e Particulares locais, a fim de promover parcerias entre as instituições

Ações:

- Parceria com a Universidade Federal Fluminense para ampliação do Campus e oferta de mais cursos de graduação e oferta de cursos de pós graduação;
- Promoção de formações diferenciadas para os profissionais de educação, além de oferta de mais cursos de graduação;

Meta 3: Valorizar os profissionais da Educação;

Ações:

- Valorização dos profissionais da Educação, através do necessário respeito ao seu saber acadêmico e indispensável reconhecimento do saber adquirido na sua prática profissional, no chão da escola, e de sua liberdade de cátedra;
- Formação Continuada, em serviço ou remunerada, quando fora do horário de trabalho, de professores e demais categorias da educação, de acordo com a especificidade de cada unidade escolar e a realidade local;
- Revisão do Plano de Cargos e Carreira dos profissionais da educação;
- Implementação de tecnologias educacionais, ouvindo as demandas, sugestões e advertências dos profissionais da Educação., para que de fato essas ferramentas sejam incorporadas pela comunidade escolar.
- Revisar a política de suporte aos PcDs incluídos visando à transformação da carreira de monitores em mediadores, com formação mínima de Ensino Médio

• Meta 4: Investir na infraestrutura e ampliação das Unidades escolares

Ações:

- Infraestrutura adequada para as unidades do ponto de vista físico e nos equipamentos das escolas e creches;

- Climatizar todas as escolas e creches.
- Ampliação da oferta de creches

Meta 5: Promover a gestão democrática como princípio norteador.

Ações:

- Restabelecer a gestão democrática nas unidades escolares garantindo a escolha da direção através de processo eletivo;
- Estabelecer permanente diálogo com os docentes e demais servidores da educação;
- Fortalecer os Conselhos Escolares e sua efetiva participação nas Unidades Escolares;
- Merenda escolar que seja fornecida por produtores locais (pescado, agricultura familiar) em diálogo com o PNAE
- Criar programas de “Reforço Escolar” no contraturno com objetivo de apoiar o aprendizado dos alunos com dificuldades de aprendizagens;
- Realizar estudos no sentido da contratação de profissionais de biblioteconomia para as bibliotecas escolares visando à redução e, no limite, a total eliminação da alocação de profissionais da educação readaptados por motivos médicos para essas funções
Reestruturar os programas do Cartão do Aluno e dos Tablets, bem como do Cartão do Professor e distribuição de notebooks visando à transparência na administração pública, a eficácia de tais medidas e, principalmente, a interdição ao clientelismo e eventuais brechas para a improbidade administrativa e/ou corrupção.

4.2. Saúde

Meta : Cumprir o que foi aprovado na XII Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis e nas Conferências Estadual e Nacional realizadas em 2023 de acordo com o orçamento.

Ações:

- Concurso público de profissionais de Saúde;
- Valorização de todos os profissionais das equipes de Saúde;
- Proporcionar a formação continuada dos profissionais de Saúde;
- Atualização do PCCR(Plano de Cargos Carreiras e Remuneração) dos profissionais da Saúde ;
- Atualizar os protocolos de atendimento dos programas de Saúde junto com os profissionais que atuam no serviço;
- Estimular a participação da população nos conselhos de Saúde das unidades locais;
- Proporcionar a modernização e a manutenção periódica das unidades de saúde;
- Atenção à Saúde Mental em uma perspectiva antimanicomial;

- Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) equipando os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e contratando profissionais de saúde mental para manter as equipes multiprofissionais completas nos CAPS e nas demais unidades em que atuam;
- Atualizar o treinamento dos profissionais da rede de urgência e emergência no atendimento aos pacientes com transtornos mentais;
- Incrementar a prevenção e a assistência na saúde mental da população diante dos riscos ambientais no município;
- Atualizar, através do Programa de Saúde do Trabalhador, os mecanismos de prevenção da Saúde Mental dos funcionários da PMAR;
- Fortalecer o programa de Atenção à Saúde do Adolescente e restaurar a parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social na elaboração de programas voltados a esta população;
- Restabelecer o fluxo de acolhimento das crianças e adolescentes encaminhadas pela Assistência de Educação Especial da Secretaria de Educação;
- Atualizar os programas de atendimento às mulheres vítimas de violência na Saúde e na Assistência Social;
- Criar grupos para acolhimento do cuidador familiar do idoso;
- Tornar mais assíduo o atendimento domiciliar multiprofissional para os idosos com dificuldade de locomoção / acamados;
- Aumentar a oferta do serviço de Geriatria e Gerontologia;
- Priorizar de fato o acesso dos idosos na marcação de consultas nas especialidades, exames e cirurgias;
- Capacitar em parceria com instituições de ensino e saúde a formação de profissionais cuidadores de idosos como uma das propostas de geração de renda para a população.
- Planejar a criação, junto com outros setores, do Centro Dia para Idosos que visa o atendimento especializado a pessoas idosas que tenham algum grau de dependência de cuidados;
- Avaliar e monitorar o Serviço de Regulação das marcações de consultas, exames e cirurgias.

4.3. Segurança

Meta 1: Dialogar com os Órgãos Públicos responsáveis pela segurança, visando ampliar o estabelecimento de mais espaços físicos(guaritas) e quadro de pessoal nas áreas desprovidas dessas demandas.

Meta 2: Fortalecer a segurança pública e de qualidade com incentivo e programas de formação antirracista e anti LGBTfóbico .

Ações:

- Parcerias com órgãos estaduais e federais.
- Investir na formação de profissionais
- Fortalecer uma rede comunitária de proteção

4.4. Infraestrutura e Mobilidade

Meta 1: Melhorar a infraestrutura urbana e do campo.

Meta 2: Promover a mobilidade urbana sustentável.

Ações:

- Promover infraestrutura e manutenção de ruas e estradas para qualidade de mobilidade, sobretudo a reorganização das ciclovias ;
- Intervir no transporte público visando a criação de empresa municipal para redução ou zerar as tarifas e ampliar a oferta e qualidade dos serviços prestados; estudar a implementação de transporte complementar;
- Implementar programas de mobilidade ativa que incentivem o uso de bicicletas e outros tipos de transportes.
- Discutir, regulamentar e ampliar o transporte marítimo público e seguro para moradores da Ilha Grande e comunidades costeiras colocando o acesso por mar como alternativa regular;
- Discutir e implementar estudos de transporte sobre trilhos;
- Realizar a integração intermodal para garantia de transporte público de qualidade, seguro e sustentável.

4.5. Desenvolvimento Econômico

Meta 1: Atração de investimentos e geração de empregos.

Meta 2: Apoio ao empreendedorismo local, sobretudo aos produtores rurais e agricultura familiar; pescadores artesanais, maricultores. e artesãos.

Ações:

- Programas de formação e capacitação técnico e profissional, principalmente em relação a atividades fortes no município como náutica, meio ambiente, turismo, informática, etc..
- Apoio a micro e pequenas empresas, assim como aos trabalhadores autônomos.
- Auxiliar na implementação da infraestrutura técnica(maquinário) e de locomoção dos produtos; bem como no investimento na infraestrutura como Terminal Pesqueiro, estruturas de armazenamento, e refrigeração;
- Incentivar o Turismo de Base Comunitária, fortalecendo as Comunidades Tradicionais e a Economia Solidária nas comunidades em geral;

4.6. Meio Ambiente

Meta 1: “Territórios Vivos”: Fortalecer e valorizar as culturas tradicionais locais de forma efetiva promovendo autonomia desses povos e permanência em seus territórios;

Meta 2: Preservar os recursos naturais e promover a sustentabilidade dos ambientes, marinhos e costeiros;

Meta 3: Investir na qualidade ambiental dos ambientes urbanos através da recuperação de seus ativos ambientais, criando Parques Urbanos nas diversas comunidades e investindo na formação de pomares e hortas urbanas em espaços ociosos.

Ações:

- Criar e implementar programas de Educação Ambiental Crítica formal e não formal de acordo com o PNEA (Plano Nacional de Educação Ambiental em parceria intersetorial com a Secretaria de Educação.
- Promover o planejamento urbano e ambiental recuperando a importância do Plano Diretor Municipal de do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente como fórum democrático para definir as políticas públicas para o setor;
- Implantar o Plano de Ação do Sítio Misto de Patrimônio da Humanidade para Ilha Grande, como instrumento orientador das ações públicas para a Ilha Grande;
- Criação de Parques Municipais em todas as regiões do município integrando a preservação dos ambientes com espaços para lazer e recreação da população;
- Criar uma legislação de controle sobre o espelho marinho da Baía da Ilha Grande visando controlar e limitar o número de petroleiros e embarcações que tem se acumulado em cada vez maior número prejudicando a pesca, o turismo e a harmonia ambiental da paisagem;
- Promover políticas de redução de impactos da atividade urbana implementando um programa massivo de coleta seletiva, reaproveitamento de restos de construção, e educação no trânsito visando torná-lo menos agressivo;
- Delimitação cartográfica das áreas protegidas como manguezais, restingas e outras APPs visando facilitar a aprovação dos projetos e impedir sua destruição programada;
- Estimular e apoiar nas construções em geral e prédios públicos o uso de energia solar e programas de reuso e captação de águas de chuva.
- Ampliar o sistema de saneamento de esgoto e o tratamento de águas nos padrões regulares e de acordo com a legislação em vigor visando melhorar a saúde da população, a qualidade das águas de rios e mares e estimular o turismo;
- Fazer política de abertura e acessibilidade de praias visando ampliar o número de praias acessíveis à população e estimular o turismo distribuído;

4.7. Gestão e Finanças

Meta 1: Garantir a eficiência e a transparência na gestão pública.

Meta 2: Equilibrar as contas públicas e otimizar a arrecadação.

Ações:

- Estimular as vocações de negócios existentes em Angra dos Reis, tais como o polo pesqueiro, a indústria naval, o turismo ecológico, a arte e a cultura caiçara e dos povos originários remanescentes no território do município e adjacências, de modo a favorecer o desenvolvimento econômico do município e a criação de empregos;
- Incentivar políticas de fomento para micro e pequenas empresas;
- Criar e implementar políticas para atração de novas empresas para o município, bem como, a permanente oferta de melhores condições para a permanência e desenvolvimento dos empreendimentos já existentes;

- Fomentar o engajamento e a participação ativa da população, e de suas variadas formas de organização social, na proposição, implementação e monitoramento de políticas públicas e investimentos nas suas respectivas regiões, que resulte no debate democrático e participativo em torno da peça orçamentária e das prioridades da cidade;
- Aprimorar os instrumentos de transparência de todas as contas da prefeitura;
- Promover auditoria da dívida, de concessões de serviços municipais e dos contratos públicos de modo a aferir a legalidade, a necessidade e o interesse dos compromissos firmados pela prefeitura;
- Propor a alteração da legislação tributária municipal, no que couber, de modo a garantir a progressividades dos tributos, visando a maior tributação do patrimônio e a menor tributação do consumo;
- Fomentar a qualificação e o treinamento dos servidores atuantes nos órgãos fazendários;

4.8. Cultura

Meta 01: Recriação da Fundação Cultural de Angra dos Reis;

(Criação de uma equipe diversificada para Organização e Gestão da Fundação)
 - Criar o Programa de Formação Cultural, realizando periodicamente cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, capacitando os agentes públicos e agentes culturais do município;

Meta 02: Criar o Sistema Municipal de Cultura de Angra dos Reis;

(Criação do Órgão Gestor de Cultura - Fundação)

Ações:

- Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas Culturais e garantir a participação popular com amplo processo de eleições;
- Criar e implementar o Plano Municipal de Cultura;
- Revisar e fortalecer a Lei do Fundo Municipal de Cultura;
- Fortalecer as Conferências Municipal de Cultura;
- Revisar e fortalecer a Lei Municipal de Apoio à Cultura.

Meta: 03: Adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;

- Criação e execução dos itens acima

Meta 04: Revisão e Fortalecimento das Atividades Culturais permanente existentes no município. Exemplo: Festa do Divino, Festival de Quadrilhas, Festival de Música e Ecologia, Festivais e Festejos Comunitários. Assim como outros tipos de manifestações culturais e religiosas dos diversos povos (Indígenas, Quilombolas, Caiçaras, Ciganos e Terreiros).

- Criação de uma Diretoria Cultural com agentes de culturais de diferentes segmentos;

Mta 05: Criação de Programa de Valorização de Fazedores de Cultura do Município;

- Criar mecanismo de diálogo com os fazedores de cultura, para juntos pensar programas, projetos e ações que valorizem esses sujeitos e contribua com a divulgação de seus trabalhos. Esse papel pode ser exercido pela Diretoria Cultural;

Meta 06: Criação da Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural: Material e Imaterial

Ações:

- Organizar encontro entre sujeitos que atuam nas áreas;
- Criação do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural;
- Organizar encontros com Quilombolas, Indígenas e Caiçaras para Elaboração de um programa que atende, valorize e divulgue as ações culturais desenvolvidas por esses grupos;
- Aproveitar as propostas aprovadas nas Conferências realizadas anteriormente.
- Pesquisar o estado em que se encontram os Monumentos Históricos do município e criar um programa para restauração e modernização dos mesmos, exemplo: Museu de Arte Sacra, Convento São Bernardino de Sena, Casa de Cultura. Entre outros.

Meta 07: Criação de Pólos Culturais nos bairros com maior participação da população;

Ações:

- Verificar com os/as agentes culturais dos bairros, lugares possíveis para implantação das Unidades de Cultura e Artes (Ex: UCAS);
- Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais - SMIIC, realizando mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município;

Meta 08: Criação de mecanismo de diálogo entre os espaços culturais, exemplo: Casa de Cultura Constantino Kokotós (Abraão), Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, Centro Cultural Theóphilo Massad, Convento São Bernardino de Sena.

Meta 09: Criação do Centro de Cultura Popular

Ações:

- Criar de uma Comissão para discutir e elaborar um projeto para ocupação e dinamização do Centro de Cultura Popular
- Revisar, reorganizar e modernizar a Casa Larangeiras para abrigar o Centro de Cultura Popular;

Meta 10: Criação do Centro Cultural de Mambucaba

Ações:

- Restaurar, revitalizar e modernizar o Casarão de Mambucaba;
- Pesquisar e utilizar a medida do possível os projetos já existentes na Prefeitura/Secretaria de Cultura (Ex: FLIM, entre outros).

Meta 11: Criação da Diretoria da Diversidade Cultural

Ações:

- - Dialogar com indígenas, quilombolas, caiçaras, Lgbtqiapn+

Meta 12: Fortalecimento de parcerias com Secretaria Municipal de Educação, Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Secretaria de Estado de Cultura, Ministério da Cultura, Comunidades Quilombolas, Indígenas, Caiçaras, Agricultores.

4.9. Turismo

Meta 01: Fortalecer e regulamentar as atividades turísticas no Município

Ações:

- Inventariar as atividades turísticas existentes e o grau de regularização;
- Promover a capacitação do trade turístico para a prestação de serviços de qualidade;
- Investir na qualificação da prestação de serviços, melhor distribuindo os destinos, criando mecanismos de preservação dos sítios históricos, arqueológicos e paisagísticos;
- Recuperar e valorizar o Conselho de Turismo como instância orientadora das políticas públicas por setor;
- Promover o investimento em novos roteiros turísticos investimento no turismo serra-mar, no turismo ecológico, e no turismo de experiências envolvendo novos destinos e comunidades;
- Fortalecer as redes e iniciativas de turismo de base local, de turismo de base comunitária, e de serviços como ABAR(Associação dos Barqueiros de Angra dos Reis) através de políticas de incentivo e estruturação;
- Apoiar e fomentar a formação de organizações de serviço como guias de turismo, barqueiros, etc;
- Fomentar a profissionalização e regulamentação do turismo no município e combater a informalidade e as práticas predatórias; dialogando com a Faculdade de Turismo da cidade

4.5. Esportes

Meta 1: Promover a prática esportiva em todos os bairros da cidade e para todas as idades

Ações:

- Construção e revitalização das quadras das escolas municipais, dos espaços de práticas esportivas nos bairros e comunidades;
- Ofertar regularmente possibilidades de práticas esportivas nas mais diversas modalidades;

- Incentivar as práticas de esportes náuticos e formação de centros esportivos náuticos em diferentes bairros;
- Construção de centros esportivos nos diferentes bairros para congregar diferentes esportes num mesmo local de referência;

Meta 2: Estimular a formação de atletas e equipes municipais profissionais

Ações:

- Criar um sistema de “escolinhas” que possibilitem que atletas possam formar novos atletas e tenham remuneração regular;
- Investir na infraestrutura de centros esportivos com materiais para suas práticas;
- Promover jogos municipais nas mais variadas modalidades para estimular a prática esportiva e elevar o nível de suas práticas;
- Incentivar e apoiar os atletas da cidade e equipes para participar de competições no município e fora dele.

4.6. MORADIA SEGURA

Meta 1: Promover ações de contenção de encostas e de proteção em áreas sujeitas a alagamento

Ações:

- Construção de muros de contenção nas localidades onde os estudos indicarem essa necessidade;
- Rever a situação das áreas de risco anteriores e as medidas saneadoras necessárias para sua adequação caso seja necessário;
- Promover a remoção planejada e acordada com as vítimas das comunidades que estejam em áreas de risco onde não seja possível sua manutenção.

Meta 2: Promover política de acolhimento das vítimas de emergências climáticas

Ações:

- Criar e/ou aprimorar sistemas de alerta de riscos para todas as regiões do município, com participação da comunidade;
- Preparar espaços públicos e quando possível construir centros de acolhimento regional para receber famílias vítimas de desastres;
- Criar um Fundo Municipal para atender as famílias carentes vítimas de desastres naturais;

Meta 3: Realizar uma política habitacional e de regularização fundiária destinada a reduzir o déficit P habitacional existente

Ações:

- Criar uma secretaria de habitação destinada a comandar a política para o setor;
- Criar um conselho municipal das cidades voltado a subsidiar as ações da pasta;
- Promover a regularização fundiária priorizando as áreas de maior conflito;
- Realizar projetos habitacionais em diferentes bairros com planejamento, infraestrutura e serviços públicos.

5. Conclusão

Este Plano de Governo Municipal representa o compromisso da administração com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida em Angra dos Reis. Convidamos todos os cidadãos a participarem ativamente deste processo, contribuindo para a construção de um futuro melhor para nossa cidade, um lugar de *“bem-viver”*.

Rafael Ribeiro

Partido Socialismo e Liberdade - Angra dos Reis/RJ

24 de julho de 2024